



APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATO Nº 20249069

A **Câmara Municipal de Canaã dos Carajás**, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.613.324/0001-68, com sede administrativa na Av. José Maria Primo, Qd 58, Lt. 17, Área B, CEP 68.350-311 – Bairro Ouro Preto, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Flávio Gomes de Souza, CPF nº 696.419.862-87, **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.288.268/0001-04, com sede na Rua Lauro Maia, nº 1120, bairro de Fátima, Fortaleza - CE, representada por Pablo Ramom Alves Moreira, **CONTRATADO**, resolve unilateralmente formalizar o presente Termo de Apostilamento para mudança de classificação econômica do contrato original, mediante as condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Apostilamento tem por objeto a alteração da dotação orçamentária vinculada ao Contrato nº **20249069**, originário do Processo Licitatório nº **023/2024/CMCC**, sob a modalidade Inexigibilidade nº **011/2024**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licença de uso e locação de software de gestão pública, com suporte técnico e manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e/ou evolutivas, bem como as atualizações de versão do sistema adquirido para atender as necessidades da câmara municipal de Canaã dos Carajás – PA, sem qualquer alteração do objeto, do valor contratual, do prazo de vigência ou das demais cláusulas contratuais, em razão de necessidade de readequação orçamentária da Administração.

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DE DADOS Especificações: Transparência Pública de dados prevista pela Lei nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Gestor de Notas Fiscais, atendendo a IN TCM/PA nº 11/2021 (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso, cujos, destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública), Licitações e Patrimônio.	MÊS	06	R\$ 3.000,00	18.000,00
				VALOR TOTAL	R\$ 18.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da execução do Contrato nº **20249069**, anteriormente classificada na seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária Anterior:

EXERCÍCIO: 2025

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Canaã dos Carajás



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 - Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
PROJETO / ATIVIDADE: 01.031.1427.2.067 – Manutenção da Atividades Administrativas da Câmara Municipal
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia, Informação/Comunicação – PJ.
Fonte de Recursos: 15000000

Passa a ser custeada pela seguinte dotação orçamentária:

Nova Dotação Orçamentária:

EXERCÍCIO: 2026

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 - Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

PROJETO/ATIVIDADE: 01.032.1447.2.039 – Manutenção dos Meios de Transparência e Comunicação

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSO: 15000000

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O termo será amparado legalmente pelo artigo 124 e 136, inciso IV da Lei nº 14.133 que diz:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

(...)

IV – empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **20249069**, que não conflitem com o disposto neste instrumento.

E, por estarem de acordo, lavra-se o presente Apostilamento, para que produza seus efeitos legais e administrativos, devendo o mesmo ser juntado aos autos do respectivo processo administrativo.

Canaã dos Carajás - PA, 12 de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal
de Canaã dos Carajás